MUNDO

China. O presidente da China, Xi Jinping, enviou uma carta a Bolsonaro afirmando que está disposto a trabalhar com o novo governo brasileiro para desenvolver a economia dos dois países e realizar uma cooperação bilateral "pragmática"; também desejou felicidades no governo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Portelras - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2018.11.06.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Portelras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2018.11.06.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – M L S Construção Civil LTDA – ME, CRV Construções e Serviços LTDA, A.I.L. Construtora LTDA - ME, Roma Construtora EIRELI - ME, Caldas Engenharia e Construções LTDA, Raimalho Serviços e Obras EIRELI - ME, Alfinio Edgar Fernandes Rolim - ME, Ágape Serviços Eireli - ME, FV Construções EIRELI – ME, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, Ângulo Construções e Serviços EIRELI - ME, 3R Construções e Empreendimentos LTDA - ME, Teotonio Construções Comércio Indústria e Serviços, Gledcom Construções LTDA, M. L. Construções e Empreendimentos EIRELI-ME, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI, Eros Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Fugmax Empreendimentos e Projetos LTDA - ME, G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI-ME, S & T Construções e Locações da Mão de Obra Eireli, Edifica-Edificação e Construcoes LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez as empresas EKS Construções e Serviços LTDA e L D L Engenharia e Arquitetura EIRELI – ME restaram habilitadas com restrições na apresentação de documentos de regularidades fiscais na seguinte forma: EKS Construções e Serviços LTDA descumprimento ao item 3.2.1 e L D L Engenharia E Arquitetura EIRELI – ME descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.3 e 3.2.4 do Edital Convocatório, ficando a elas concedido o prazo legal para apresentação de tais documentações, nos termos do Art. 43 § 1o da Lei Complementer nº 123/2006, por se tratarem de Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempresa – ME, respectivamente. Empresas Inabilitadas – A Casa Construções e Serviços LTDA – ME descumprimento ao item 3.2.21, Maciel & Robin Construções e Serviços LTDA – ME descumprimento ao item 3.2.15; F. Vicente G. Filho – ME descumprimento ao item 3.2.13; PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.5, 3.2.18, 3.2.20 e 3.2.21; Construtora Serra Negra EIRELI descumprimento ao item 3.2.15; a Construtora Terra Santa descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório. As empresas Jose Urias Filho – ME, Araujo & Souza Serviços de Engenharia LTDA – ME e Clobro Sampaio Vieira restaram impossibilitadas de participar do certame por possuírem como responsável técnico o mesmo engenheiro o profissional Jeovar Cursino de Sena Pinto, registro nº. 060098672-0. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Portelras/CE, 03 de Janeiro de 2019. Francelita Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controle, comunica aos interessados a Revogação do **Pregão Presencial/SRP nº 2112.01/2018**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para manutenção das diversas Unidades Gestoras do Município de Groaíras-Ce, tendo em vista a necessidade de correção de diversos itens do Edital, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, incisos II, alínea "c" e 110, ambos da Lei nº 8.666/93 e atualizações. **Groaíras-Ce, 03 de Janeiro de 2019. Francisco Jander Maciel Vasconcelos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controle.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo n.º 2019.01.03.0001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, designada por meio da Portaria nº 1.359/2018, de 22 de novembro de 2018, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2019.01.03.0001; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Contratação dos serviços da Terapia Renal Substitutiva em pessoas portadoras de doenças renais crônicas, da Secretaria de Saúde; Favorecido: CDE – Clínica de Dialise do Eusébio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.456/0001-59, com sede na Cidade de Eusébio, à Rua Carmelita Rabouças n.º 509; totalizando R$ 8.370.431,64 (Oito Milhões, Trezentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para o período contratual da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019; Orçamento: recursos provenientes do SUS, consignado no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Secretaria de Saúde, exercício 2019, nas seguintes classificações: 02.10.01.10.302.0201.2121 – Serviço de Saúde de Alta Complexidade; 02.10.01.10.302.0201.2161 – Manutenção da Média Complexidade Ambulatorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prazo de duração contratual: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019; Inexigibilidade de Licitação amparada pela Comissão de Licitação em 03/01/2019; Ratificação da Inexigibilidade realizada pelo Gestor do Fundo da Saúde, Senhor Mário Lúcio Ramalho Martides, em 03.01.2019. **Ana Carolina Cavalcante da Paula - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Contrato - Processo de Inexigibilidade N.º 2019.01.03.0001. Contratante: Secretaria de Saúde de Eusébio - CNPJ/M.F. 23.563.067/0001-30. Contratada(s): CDE – Clínica de Dialise do Eusébio LTDA – CNPJ/M.F. 08.060.456/0001-59. Data da Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2019. Valor Global do Contrato: R$ 8.370.431,64 (Oito Milhões, Trezentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei N.º 8.666/93. Objeto: contratação dos serviços de terapia renal substitutiva em pessoas portadoras de doenças renais crônicas, da Secretaria de Saúde. Vigência: Da Data de Assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Origem dos recursos: SUS -Sistema Único de Saúde, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício de 2019. Programas: 02.10.01.10.302.0201.2121 – Serviço de Saúde de Alta Complexidade; 02.10.01.10.302.0201.2161 – Manutenção da Média Complexidade Ambulatorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros pessoa jurídica. Assina pela Contratada: Josumary Lima Araújo Medeiros, Sócia. Assina pela Contratante: Mário Lúcio Ramalho Martides, Gestor. **Ana Carolina Cavalcante da Paula - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Portelras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2019.01.03.1. Realizará licitação cujo objeto é a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros diversos, destinados à frota de máquinas e veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Portelras/CE. Abertura: 17 de janeiro de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Portelras/CE, 03 de janeiro de 2019. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

ANDERSON ALBUQUERQUE LIMA - CPF: 987.210.893-15

Torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA o Alvará e licença para construção de uma residência unifamiliar, Rodovia CE 040, KM 22, Nº 05, Rua Belgica, Bairro Cana Paçanda, Quadra R1, Lote-1, Alphaville Eusébio, Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o licenciamento ambiental na AMMA.

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. - CNPJ 09.428.032/0001-36 - NIRE 23.300.005.678 - Edital de Convocação. Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14/01/2018, 10:00 horas, na sede da Companhia, à Av. Anastácio Braga, n. 2.773, Itaperuna/RJ para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2017. Itaperuna, 03/01/2019. Flavio N. Fernandes e Frederico Pava Sintonato - Diretores.

HNK BR Comercializadora de Energia Ltda.
CNPJ/MF nº 04.436.142/0001-03 - NIRE 23.201.702.695
Instrumento Particular de 6ª Alteração ao Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, 1) **HNK BR Participações e Representações Ltda.**, CNPJ/MF nº 52.783.653/0001-30, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente Financeiro, Celso Ricardo Marcinkus, RG nº 4.496.122-0 SSP/PR, CPF/MF nº 021.191.049-65, e pela sua Diretora Vice-Presidente de Relações Corporativas, a Sra. Helena Conceição de Oliveira Tropardi, RG nº 10.224.647-0 SSP/SP, CPF/MF nº 159.075.398-70; 2) **HNK BR Holding S.A.**, CNPJ/MF nº 08.265.754/0001-37, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente Financeiro, Sr. Celso Ricardo Marcinkus, e pela sua Diretora Vice-Presidente de Relações Corporativas, a Sra. Helena Conceição de Oliveira Tropardi, venezuelana, casada, ambas qualificadas; Unidas sócias da **HNK BR Comercializadora de Energia Ltda.** ("Sociedade"), RESOLVEM, à unanimidade e sem ressalvas, deliberar e aprovar o que abaixo segue: I. Da Incorporação: Os sócios ratificam, neste ato, o Protocolo e Justificação das Bases de Cisão e de Incorporação Total da HNK BR Comercializadora de Energia Ltda. (doravante denominada Incorporada), pela HNK BR Participações e Representações Ltda. (a qualificada, doravante denominada Incorporadora), firmado em 01/12/2017, diversamente denominado Protocolo e Justificação das Bases de Incisão e de Incorporação Total da HNK BR Comercializadora de Energia Ltda. pela HNK BR Participações e Representações Ltda. (Anexo I), o qual confirma que os elementos incorporados são avaliados e descritos e caracterizados, por seus respectivos valores contábeis em 01/11/2017. Ratificam também a nomeação da empresa especializada Candido Oliveira - Assessoria Empresarial S/S Ltda., CNPJ/MF nº 05.029.650/0001-69, devidamente credenciada, avaliadora, a qual foi previamente contratada pelos administradores das sociedades envolvidas para proceder à avaliação do patrimônio da incorporada a ser vertido em favor da incorporadora, também acima qualificada, para fins de Avaliação do Patrimônio Líquido da incorporada (Anexo II), elaborado pela Avaliadora, o qual avaliou o acervo líquido da incorporada, a valor contábil e que será transferido à incorporadora, na posição de 01/11/2017. Ante as deliberações acima, é aprovada a proposta de incorporação da HNK BR Comercializadora de Energia Ltda. pela HNK BR Participações e Representações Ltda.. Desta forma, é aprovada a incorporação do acervo líquido da incorporadora, em consonância com o Laudo de Avaliação e o Protocolo e Justificação acima referidos. II. Da Extinção da Sociedade Incorporada: Em razão da incorporação da sociedade incorporada, é aprovada a sua extinção, competindo aos administradores da incorporadora a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, bem como providenciar todas as comunicações, registro de documentos, registros e averbações de transferência patrimonial, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas. Os livros e demais documentos da sociedade permanecerão sob a guarda e conservação da incorporadora. Todos os efeitos das deliberações aprovadas pelas sócias neste ato ficam submetidos à condição resolutiva de aprovação de referida incorporação pelas sócias da incorporadora em alteração do contrato social. E, estando assim justas e contratadas, assinam as sócias o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma. Horizonte, 01/12/2017. **HNK BR Participações e Representações Ltda.** Celso Ricardo Marcinkus; Helena Conceição de Oliveira Tropardi. **HNK BR Holding S.A.** Celso Ricardo Marcinkus; Helena Conceição de Oliveira Tropardi. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 5981918 em 26/01/2018. Lenita Cardoso de A. Santos - Secretária Geral.